

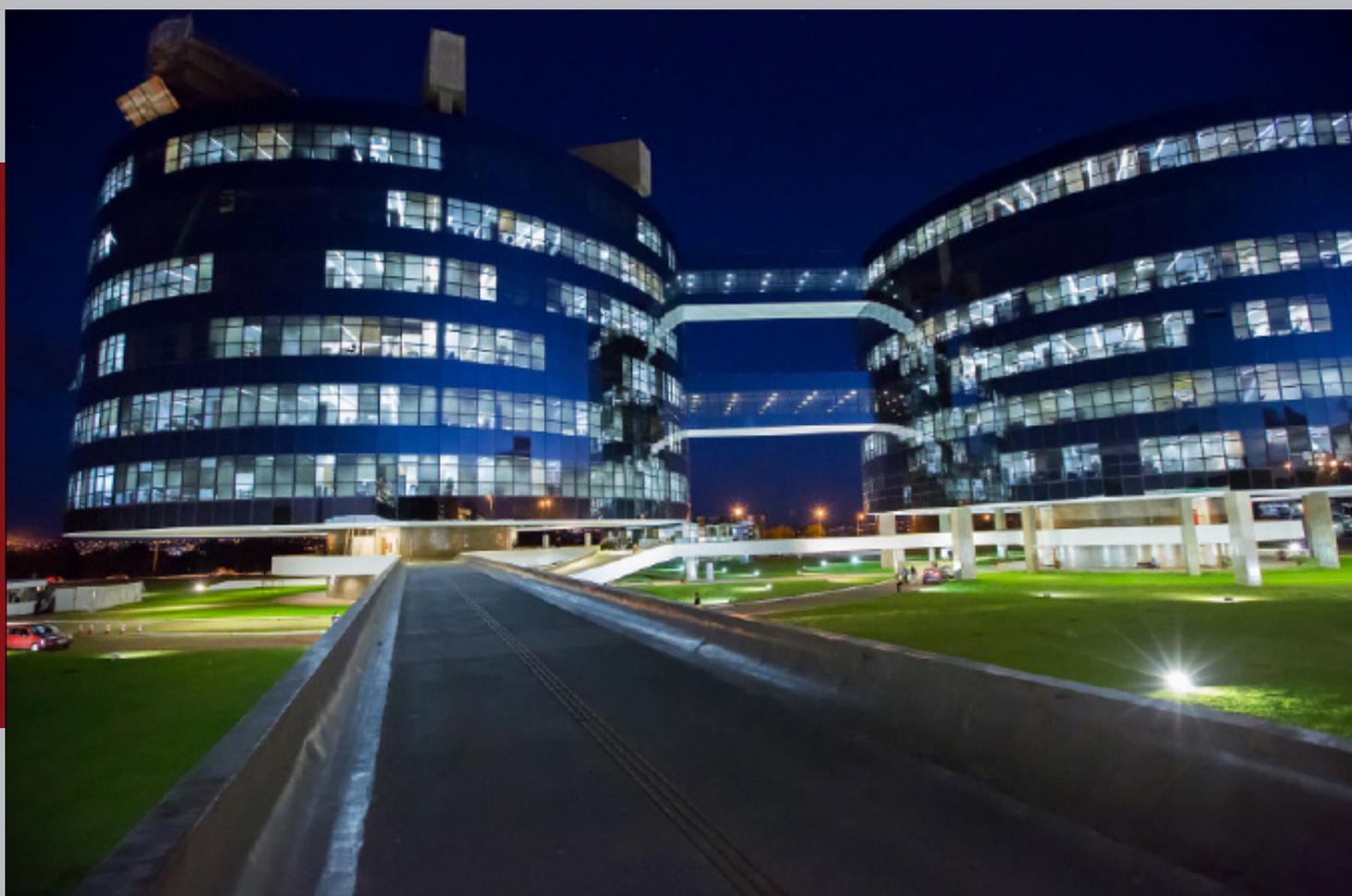
ANO V - 2016

EDIÇÃO nº 86

18 de março

# Boletim

da 2ª CCR



## 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

### MEMBROS TITULARES

José Bonifácio Borges de Andrada (Coordenador)  
Raquel Elias Ferreira Dodge  
José Adonis Callou de Araújo Sá

### MEMBROS SUPLENTE

Brasilino Pereira dos Santos  
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho  
José Osterno Campos de Araújo

## COMISSÃO DE BI APRESENTA RELATÓRIOS DOS INDICADORES DE RESULTADOS APROVADOS NO XV ENCONTRO NACIONAL



*Durante a reunião, o grupo destacou avanços e diagnósticos de aprimoramento dos BIs*

A Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos de *Business Intelligence* (CPGI-BI), da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal), realizou, nos dias 10 e 11 de março, reunião para examinar os primeiros relatórios com dados dos 12 indicadores definidos para avaliar a atuação do Colegiado. A reunião aconteceu após a inclusão, pela equipe técnica de informática, de filtros sobre informações que viabilizam a extração das conclusões sobre os indicadores escolhidos durante o XV Encontro Nacional da 2ª CCR. Além da análise de

cada um dos indicadores pelo período de um ano, concluiu-se pela importância de extrair dados referentes a períodos mais extensos, como cinco e dez anos, com o propósito de viabilizar análise sobre a evolução do indicador na história.

Sobre o BI de Indicadores de Resultados foi definido que, após sua conclusão, serão providenciados relatórios por unidade e encaminhados para todas as Procuradorias de cada estado.

**Bolsa Família** - No segundo dia de trabalhos, a coordenadora do GT Bolsa Família, procuradora da República Renata Baptista, apresentou os avanços do BI e esclarecimentos sobre as possibilidades de cruzamento de dados a partir das bases acessadas. Atualmente, o BI trabalha com informações

de 14 estados. Na ocasião, os membros decidiram solicitar à equipe técnica a implementação de aprimoramentos finais, que possibilitarão a inclusão de dados referentes aos estados faltantes, a fim de viabilizar a emissão de relatórios nos próximos meses.

Participaram da reunião o coordenador da 2ª CCR, subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, o secretário executivo da Câmara, procurador da República Guilherme Raposo, os procuradores da República George Lodder (PR/TO), Roberto Antonio Dassié (PR/SP), Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros (PR/GO), e o servidor responsável pelo desenvolvimento do BI Bolsa Família, Rodrigo Brasil.

Fonte: Secom/PGR

## 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO APROVA NOVOS ENUNCIADOS

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, na última Sessão de Coordenação, realizada no dia 7 de março de 2016, aprovou o texto de dois novos Enunciados:

### Enunciado 60

*“É cabível o arquivamento de procedimento investigatório referente ao crime de moeda falsa quando a quantidade e o valor das cédulas, o modo que estavam guardadas pelo agente, o modo de introdução ou a tentativa de introdução em circulação, o comportamento do agente ou as demais circunstâncias indicarem ausência de conhecimento da falsidade ou de dolo do agente e sendo inviável ou improvável a produção de prova em sentido contrário, inclusive pelo decurso do tempo.”*

### Enunciado 61

*“Para a configuração do crime de desobediência, além do descumprimento de ordem legal de funcionário público, é necessário que não haja previsão de sanção de natureza civil, processual civil e administrativa, e que o destinatário da ordem seja advertido de que o seu não cumprimento caracteriza crime.”*

Veja a lista completa dos Enunciados [aqui](#).

## Sessão de Revisão

No dia 14 de março de 2016, ocorreu a 638ª Sessão de Revisão. Estiveram presentes o Coordenador, o Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, os membros titulares Subprocuradores-Gerais Raquel Elias Ferreira Dodge e José Adonis Callou de Araújo Sá, os membros suplentes, Subprocurador-Geral Brasilino Pereira dos Santos e o Procurador Regional da República José Osterno Campos de Araújo.

### Entre os julgados da 2ª Câmara na 638ª Sessão de Revisão, merecem destaque os entendimentos a seguir

**Crime de estelionato (CP, art. 171, VI). Gerente da Caixa Econômica Federal.** Conduta ilícita praticada no exercício de suas funções. Atribuição do Ministério Público Federal.

Número: 1.14.002.000011/2016-02

Veja [aqui](#) a íntegra do Voto-Vista nº 14/2016

**Crime de tráfico internacional de entorpecentes.** Remessa de cocaína ao exterior. Conflito negativo de atribuição. Postagem no rio de janeiro. Local da consumação.

Número: JF-RJ-2014.51.01.018730-0-INQ

Veja [aqui](#) a íntegra do Voto nº 284/2016

**Crimes de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) e contra a ordem tributária (arts. 1º e 2º da Lei 8.137/90).** Arquivamento. Necessidade da consolidação do parcelamento.

Número: JF/MG-0048980-34.2015.4.01.3800-NOTCRI

Veja [aqui](#) a íntegra do Voto nº 975/2016

**Exploração clandestina de sinal de internet via rádio.** Crime descrito no art. 183 da Lei nº 9.472/97. Serviço atribuído à união. Atribuição do ministério público federal.

Número: JF-SJB-0002028-43.2015.4.03.6127-INQ

Veja [aqui](#) a Voto nº 1870/2016

**Crime de estelionato mediante uso de cheque adulterado emitido em desfavor de correntista da CEF (CP, art. 171, § 3º).** Consumação: local do efetivo prejuízo à vítima, ou seja, localidade da agência em que a vítima mantinha conta. CPP, art. 70.

Número: JF/SC-5011112-35.2015.4.04.7200-INQ

Veja [aqui](#) a íntegra do Voto nº 1799/2016